



*Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>o Decreto</u> <u>nº 9.019/2016</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano ES <u>19/06/16</u>
Secretaria Municipal de Administração

**DECRETO Nº 9.019/2016**

**EXONERA SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolizado nesta  
Administração Pública tombado sob nº 3.670 de 31 de Maio de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonera a **SRª SILMARA DO CARMO FISCHER**, do  
Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento de Administração de Espaços  
Culturais, Festas e Eventos, referência CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e  
Turismo, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2016.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 14 de Junho de 2016.

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
PREFEITO MUNICIPAL